



Associação de Futebol de Aveiro

FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

Instituição de Utilidade Pública, fundada em 22.09.1924, - Contr. N.º 501.090.533

CONSELHO DE ARBITRAGEM

COMUNICADO OFICIAL N.º.

CA-11

**ÉPOCA
2019/2020**

1 – FICHAS PARA CONSTITUIÇÃO DAS EQUIPAS *FUTSAL* – 2019/2020

2 – EXAMES MÉDICOS OBRIGATÓRIOS – 2019/2020

DESENVOLVIMENTO DOS ASSUNTOS:

1. **As constituições das equipas de **FUTSAL****, devem ser entregues (neste C A da A F A) devidamente preenchidas.

O impresso está disponível neste Link : <https://mp4lo5.s.cld.pt>

- O preenchimento do NIF é OBRIGATORIO.

- O preenchimento do NIB é OBRIGATÓRIO para os árbitros que atuem pela primeira vez.

- **Para os árbitros com NIB indicado anteriormente, não é necessário repetir esta informação.**

- **No caso de pretenderem ALTERAR algum dado, devem fazê-lo por e-mail dirigido a este C.A, e ao mesmo tempo mencioná-lo neste mesmo impresso de Constituição de Equipa.**

Mais lembramos os Árbitros dos Quadros Nacionais e Distritais, que as constituições das suas equipas devem obedecer rigorosamente, ao que está instituído e regulamentado para este efeito no Regulamento da Arbitragem da F P F e A F A.

Prazos de entrega das constituições das equipas no CA da AFA:

ÁRBITROS DOS QUADROS NACIONAIS / FUTSAL : 16/08/2019 (**enviar à F.P.F. e A. F. Aveiro**)

ÁRBITROS DOS QUADROS DISTRITAIS / FUTSAL: 16/08/2019

O não cumprimento do prazo de entrega da constituição da equipa, impede os árbitros de participarem na 1ª Ação de Avaliação da época 2019/2020.

2. O Exame Médico Desportivo, é obrigatório para todos os árbitros que pretendam atuar na presente época e um fator obrigatório para o Seguro Desportivo.

Assim, os árbitros apenas serão autorizados a participar nas PROVAS FÍSICAS e a ATUAR NOS JOGOS durante a época 2019-2020, se entregarem no CA da AFA os exames médicos respetivos antes de iniciarem qualquer uma das atividades aqui referidas.

Para obterem o vosso impresso, devem fazê-lo através do seguinte link, ou através do sítio do IPDJ.

http://www.idesporto.pt/ficheiros/file/modelo_v0_9.pdf

Queremos chamar a atenção de todos os filiados para o rigoroso cumprimento de todo conteúdo desta Circular, para o bom funcionamento deste Órgão da A F A, especificamente no aspeto administrativo.

Aveiro, 25 de Julho de 2019

A Direção do Conselho de Arbitragem
da
Associação Futebol Aveiro